PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 6/2014

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a manutenção, patrolamento e cascalhamento nas ruas de nossa cidade que não são asfaltadas, visto que encontramse em total abandono. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as referidas Ruas necessitam de manutenção, patrolamento e cascalhamento para facilitar e melhorar o tráfego de veículos.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498779619